



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3546, DE 27 DE JANEIRO DE 2.000.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados na Estrada da Igreja Velha, n.º 02 e 40, com áreas iguais a 710,45 m² e 596,63 m², respectivamente, no Bairro Mantiquira, 4º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma Unidade Escolar Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de janeiro de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias